



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº142/2025

SÚMULA Declara de utilidade pública a área descrita, para fins de construção de Barracão Industrial.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a área abaixo descrita, para fins de construção de Barracão Industrial:

Terreno URBANO, com área total de 1.196,04m² (um mil, cento e noventa e seis metros quadrados e quatro decímetros quadrados), constituído pelo Lote de terreno nº 2A, da quadra nº 02, da Planta Parque Industrial, situado no Município e Comarca de Cantagalo/PR, com as características e confrontações extraídas do Croqui e Memorial Descritivo, elaborados pelo Responsável Técnico Thiago Piovesan, engenheiro civil, CREA/PR-184.344/D, ART nº1720252783160, aprovados pela Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7191435.261 m e E 388241.718m; Deste segue confrontando com lote 01 da quadra 02, de propriedade de Prefeitura Municipal de Cantagalo, com azimute de 137°1T21" por uma distância de 30,00m até o vértice P-0002, de coordenadas N 7191413.253 m e E 388262.105m; Deste segue confrontando com lote 02 da quadra 02, de propriedade de Prefeitura Municipal de Cantagalo, com azimute de 228°25'44" por uma distância de 39,66m até o vértice P-0003, de coordenadas N 7191386.896 m e E 388232.388m; Deste segue confrontando com lote 02 da quadra 02, de propriedade de Prefeitura Municipal de Cantagalo, com azimute de 316°35'45" por uma distância de 30,00m até o vértice P-0004, de coordenadas N 7191408.698m e E 388211.768m; Deste segue confrontando com Rua Alcindo G. dos Santos, com azimute de 48°25'44" por uma distância de 40,03m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 139,76m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CANTAGALO, CNPJ 78.279.981/0001-45, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Cinderela, nº 379, Bairro Centro, no município de Cantagalo-PR, registrado na matrícula nº11.042.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, em 11 de setembro de 2025.


JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
 ANO V - EDIÇÃO 148/2025 – SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº142/2025

SÚMULA Declara de utilidade pública a área descrita, para fins de construção de Barracão Industrial.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a área abaixo descrita, para fins de construção de Barracão Industrial:

Terreno URBANO, com área total de 1.196,04m² (um mil, cento e noventa e seis metros quadrados e quatro decímetros quadrados), constituído pelo Lote de terreno nº 2A, da quadra nº 02, da Planta Parque Industrial, situado no Município e Comarca de Cantagalo/PR, com as características e confrontações extraídas do Croqui e Memorial Descritivo, elaborados pelo Responsável Técnico Thiago Piovesan, engenheiro civil, CREA/PR-184.344/D, ART nº1720252783160, aprovados pela Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7191435.261 m e E 388241.718m; Deste segue confrontando com lote 01 da quadra 02, de propriedade de Prefeitura Municipal de Cantagalo, com azimute de 137°12'21" por uma distância de 30,00m até o vértice P-0002, de coordenadas N 7191413.253 m e E 388262.105m; Deste segue confrontando com lote 02 da quadra 02, de propriedade de Prefeitura Municipal de Cantagalo, com azimute de 228°25'44" por uma distância de 39,66m até o vértice P-0003, de coordenadas N 7191386.896 m e E 388232.388m; Deste segue confrontando com lote 02 da quadra 02, de propriedade de Prefeitura Municipal de Cantagalo, com azimute de 316°35'45" por uma distância de 30,00m até o vértice P-0004, de coordenadas N 7191408.698m e E 388211.768m; Deste segue confrontando com Rua Alcindo G. dos Santos, com azimute de 48°25'44" por uma distância de 40,03m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 139,76m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CANTAGALO, CNPJ 78.279.981/0001-45, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Cinderela, nº 379, Bairro Centro, no município de Cantagalo-PR, registrado na matrícula nº11.042.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, em 11 de setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
 PREFEITO MUNICIPAL



JURAMENTO DA BANDEIRA 2025

ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO – CDI

DIA: 17 DE SETEMBRO DE 2025

HORA: 14:00HS

LOCAL: ANFITEATRO DA PREFEITURA MUNICIPAL/CANTAGALO – PR

PRESEÇA DOS ALISTADOS 2025 OBRIGATÓRIA.

IV EXPOGALO XXI FESTA DO AGRICULTOR
 02 a 05 outubro

Leubet 03/10 - 23h
COUNTRYBEAT 04/10 - 23h
FELIPE RODRIGO 05/10 - 23h

SHOW REGIONAL FELIPE MONTENEGRO
RODEIO COUNTRY
SHOW REGIONAL THIAGO E ROBSON

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO **EXPOSIÇÃO COMERCIAL E PECUÁRIA** **DESFILE DE TARTANES E VEICULOS** **ENCONTRO OFF ROAD**

CANTAGALO-PR **ENTRADA GRATUITA TODOS OS DIAS** **CTG JACOB FRITZ**

CANTAGALO **CONDARCAN** **Sec. de Assuntos Jurídicos e Agricultura**